



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 216/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2026 – CARANDAÍ-PREV;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 (vinte) horas semanais, até o dia 30 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades laborais a partir de 30 de março de 2026, conforme orientação constante no ofício expedido pelo CARANDAÍ-PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de março de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.